



# M&S CONSTRUTORA LTDA

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Irani, 21 de julho de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Catanduvras, SC

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0042/2021**

Tomada De Preço Nº 006/2021 – Processo De Licitação Nº 0042/2021

– OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação, incluindo de mão de obra e materiais, da Escola Municipal de Educação Básica Augustinho Marcon, neste Município de Catanduvras – SC.

A empresa M&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.830.316/0001-10**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael Spricigo, portador da Carteira de Identidade nº 5.664.384 e do CPF nº 100.800.279-89, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



# M&S CONSTRUTORA LTDA

## **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma tenha apresentado Atestado de Capacidade de pessoa física, onde em edital solicita atestados em nome de pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **II – AS RAZÕES**

A comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento supracitado, incorreu numa falha.

Senão vejamos:

De acordo com o item **6.1.4-E** do edital de licitação, item esse tomado como fundamento para a inabilitação da recorrente, tem-se:

*“6.1.4-E Atestado de capacidade técnica por execução de obra do objeto desta licitação e quantidade igual ou superior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico indicado pela licitante, devidamente acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico a que estiver vinculado”*

Levando em consideração as exigências do item **6.4.1-E** segue em anexos o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



# M&S CONSTRUTORA LTDA

direito público ou privado em nome do responsável técnico indicado pela licitante e a Certidão de Acervo Técnico a que estiver vinculado.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252021124672  
Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BEATRIZ CRISTINA ZAMARKI**  
Registro.....: SC S1 166737-8  
C.P.F.....: 083.610.559-16  
Data Nasc....: 03/07/1993  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/04/2019 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC  
MAFRA - SC

**•ART 7606984-1**

Empresa.....: M E S CONSTRUTORA LTDA  
Proprietário.: OSMAR LORASCHI  
Endereço Obra: RUA ERNANI LUZ GUERREIRO 218 CASA  
Bairro.....: SANTO MARCON  
89680 - IRANI - SC  
Registrada em: 30/11/2020 Baixada em.. 23/12/2020  
Período (Previsto) - Início: 23/11/2020 Término.....: 22/12/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

COBERTURA  
Dimensão do Trabalho ..: 337,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
PORRO DE PVC  
Dimensão do Trabalho ..: 254,50 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para efeito de autenticação e código QR impresso na CAT.  
Informações complementares: https://www.crea.org.br/portal/consultar\_artigos\_acervo.php.  
Informe o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.  
Protocolo nº 72000101419  
11/2021, página 1 de 5

Figura 1- CAT comprovando ser de pessoa jurídica

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



# M&S CONSTRUTORA LTDA

OSMAR LORASCHI  
Rua Ervani Luz Guerreiro, nº 218, CEP: 89680-000, Irani – Santa Catarina  
RG: 1.878.450 CPF: 563.585.989-53

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa M&S CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, 217, Bairro Santo Marcom, Irani-SC, registro no CREA-SC nº 174257-4, inscrita no CNPJ: 37.830.316/0001-10, executou para OSMAR LORASCHI, CPF: 563.585.989-53 a Reforma geral e ampliação de uma área total de 337,00m<sup>2</sup>.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Lastro de brita	m3	30,00
1.2	Limpeza da Obra	m2	337,00

Figura 2- Atestado comprovando ser de pessoa jurídica

OSMAR LORASCHI  
Rua Ervani Luz Guerreiro, nº 218, CEP: 89680-000, Irani – Santa Catarina  
RG: 1.878.450 CPF: 563.585.989-53

Responsáveis técnicos pela Elaboração/ Execução: Beatriz Cristina Zamarki – Engenheira Civil – CREA-SC nº 166737-8 – ART 7.606.984-1

Localização da Obra: Rua Ervani Luz Guerreiro nº 218, Irani – Santa Catarina.

Período de Execução: 23/11/2020 a 22/12/2020

Figura 3- Atestado comprovando ser de pessoa jurídica

De acordo com o item **6.4.1-E**, para que a habilitação seja classificada deve ser levado em consideração o atestado com o nome da empresa e em nome do responsável técnico nominado.

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



# M&S CONSTRUTORA LTDA

Tendo em vista que a habilitação está correta, é insustentável a desclassificação da recorrente por descumprimento do item **6.4.1-E** do Edital de Licitação.

## III- DO PEDIDO

Na esteira do exposto, solicita-se a análise e consideração do presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, a desclassificação da recorrente seja anulada e a habilitação apresentada seja reavaliada.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

**Michael Spricigo**  
**Sócio Administrador**  
CPF: **100.800.279-89**      RG: **5.664.384**  
**M&S CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **37.830.316/0001-10**

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com